

DECRETO Nº 4274 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.  
 Abertura de créditos adicionais especiais  
 O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.385.620,75 (Dois milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos.) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>14</b>	<b>SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.</b>		
<b>01</b>	<b>SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.</b>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA		
00			
2.058	FISCALIZACAO DE TRANSITO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		398.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
452	SERVIÇOS URBANOS		
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA		
00			
2.559	SINALIZACAO DE TRANSITO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
452	SERVIÇOS URBANOS		
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA		
00			
2.559	SINALIZACAO DE TRANSITO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.000,00
15	URBANISMO		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA		
00			
2.106	MANUTENCAO IMPLANTACAO DE SEMAFOROS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.200,80

DECRETO Nº 4274 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.675,61
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENCAO BASICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.483,20
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.341	GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.270,40
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.892,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.830,40
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.912,05

DECRETO Nº 4274 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.756,80
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		1.151.999,49
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO</b>		
<b>01</b>	<b>COORDENADORIA DE CULTURA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER		
00			
2.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.600,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.992	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		188.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>2.385.620,75</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

DECRETO Nº 4274 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Patrocínio, 6 de novembro de 2023.

---

DEIRO MOREIRA MARRA  
Prefeito Municipal